



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 368

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 368

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

exercendo as funções de “Auxiliar de Contabilidade”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de março a 13 de abril de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 056/21 DE 17 FEVEREIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

CONCEDER a (o) Sr. (a) FATIMA BATISTA DA SILVA, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Técnica de Enfermagem”, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 17 de fevereiro a 18 de Março de 2.021, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2003 a 11 de julho de 2013, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de março de 2.021.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 052/17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Dispõe sobre designação de servidor conforme específica”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Usando de suas atribuições legais resolve, pela presente Portaria, designar o Senhor KLEBER MIRANDA, RG nº 28.050.513-9 SSP/SP, CPF nº 254.209.658-95, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como responsável pelos atendimentos aos beneficiários da CDHU.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 054/21 DE 17 FEVEREIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucila Maria Silva dos Santos Borges, servidor (a) desta Prefeitura Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 368

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 060/21 DE 19 FEVEREIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Roberto Donizete de Melo, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Zelador", 30 (trinta) dias de licença Prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 01 de março a 30 de março de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2008 a 03 de janeiro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de março de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 061/21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Altera redação da Portaria nº 003/2021 e dá outras providências".

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 003/2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ao servidor nomeado como Pregoeiro fica concedido gratificação extraordinária de função de 20% (vinte por cento) incidente sobre seu salário base, conforme art. 133 da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003. A equipe de apoio já será gratificada como comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº019/2021

PROCESSO Nº 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE ATIVIDADES INVESTIGATIVAS (RASTREIO E INTERVENÇÃO) JUNTOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

CONTRATADA: RENATA ALVES BORGES AZEVEDO
18142610876, CNPJ36.524.773/0001-14.

Valor total: R\$19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

Início da vigência: 22/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 368

Página 4 de 4

Fim da vigência: 22/01/2022.

Zacarias, 22 de fevereiro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal